



SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com cada segmento:

PODER EXECUTIVO:

Titular: Marilei Guindani – CPF: 025.146.119-03

Suplente: Lidinalva da Costa Gehlen – CPF: 017.346.789-09

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Neuza Terezinha Paganini – CPF: 9.908.466-9

Suplente: Cristina Fátima Curtis – CPF: 06387690943

Titular: Renata Pedroso – CPF: 105.823.329-74

Suplente: Silvana Aparecida da Silva – CPF: 025483379-95

PAIS DE ALUNOS:

Titular: Andressa Aparecida Muller Kronbauer – CPF: 078.272.849-90

Suplente: Daiany Rocha – CPF: 072.735.209-18

Titular: Cleonice Ninof Macedo – CPF: 028.106.319-21

Suplente: Adriana Borile – CPF: 079.508.258-0

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Eliane Ribeiro – CPF: 082.538.929-18

Suplente: Larissa Radel Doloski – CPF: 072.621.689-59

Titular: Nathaly Raphaela Dario – CPF: 051.381.879-02

Suplente: Marcia Andreia Fiorentini dos Santos – CPF: 918.285.460-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de abril de 2023.


**MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO**